

PORTARIA Nº 2.610/2023**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente da servidora constante na relação abaixo, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
CARLOS MAGNO COSTA ROCHA	SEME	07 e 08/12/2023	81317/2023
CLEIDILANE JERONIMO DE OLIVEIRA	SEME	26, 27, 28 e 29/12/2023	80251/2023
DANIELE LEANDRO DE SOUZA VICENTE CONCEIÇÃO	SEME	17 e 18/10/2023; 12 e 13/12/2023	25268/2023 83324/2023
ELIVANDA PETINI	SEME	21, 22, 26, 27, 28 e 29/12/2023	47075/2023
FABIANA RAMOS DIAS CAÇADOR	SEMURB	26, 27, 28 e 29/12/2023; 15 e 16/02/2024	79929/2023
MONICA CRISTINA ALVES CHAVES	SEME	06, 07, 13, 14, 16 e 17/11/2023	55048/2023
ROSANGELA NUNES MACHADO	SEME	04 e 15/12/2023	77261/2023
SILMARA SILVA GONÇALVES FERRREIRA	SEME	30/11/2023 e 01/12/2023	80909/2023
TADEU D'AVILA DE ALMEIDA	SEMO	11, 12, 13, e 14/12/2023; 02 e 08/01/2024	84162/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RUA CAPITÃO DESLANDES, Nº 01 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP 29.300-190



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900340034003300380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

